



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.396 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Altera artigo 1º e 3º do Decreto nº 8.038 de 14/06/2023 que dá nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.847 de 16/09/1997 que institui o Conselho, com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008;

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 8.038 de 14 de junho de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, criado pela Lei Municipal nº 2.847 de 16/09/1997 com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico

Titular: Janaina Cardoso
Suplente: Rutineia Pereira Carvo Gonçalves

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Karina Santarem Paschoal Broca
Suplente: Natalia Duarte Melare

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iago Felipe da Silva
Suplente: Regiane de Azevedo Silva

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Andreia Maia de Almeida Lara
Suplente: Maria Cristina Lodeiro Bortoletto

e) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Roseli Ferreira Pereira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Suplente: Simone Messias Pereira

f) Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Claudineia Pires Venâncio

Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

g) Membros usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social

Titular: Emerson Antônio

Suplente: Oswanda Cesario

Titular: Jéssica Guttierrez da Costa Moura

Suplente: Josiane Aparecida Busnardo

h) Membros de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves

Suplente: Helena Aparecida Gica Arantes

Titular: Magda Cristina Leão Paludeto

Suplente: Ana Lucia Defensor Jardim

i) Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: Ângela Maria Wolber Peres

Suplente: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Titular: Fabiana Gomes Lino

Suplente: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli

MESA DIRETORA

Presidente: Angela Maria Wolber Peres

Vice-Presidente: Andreia Maia de Almeida Lara

1º Secretária: Roseli Ferreira Pereira

2º Secretária: Jéssica Guttierrez da Costa Moura

Artigo 2º. O artigo 3º do Decreto nº 8.038 de 14/06/2023 passa a ter a seguinte redação:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Art. 3º - Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução, mantendo a vigência do Decreto nº 8.038 de 14/06/2023.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **06 de abril de 2024.**

Páginas: **03 a 05** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1464.